

LEIA-SE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

NOME	MATRÍCULA
DANIEL SAMPAIO DERZE	127.378-7A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de dezembro de 2025


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 046 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação os Calendários do Conselho Municipal de Saúde de Manaus e dos "Conselhões" por Distrito de Saúde, referentes ao ano de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **11ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de novembro de 2025, **considerando**:

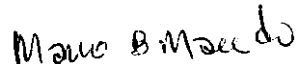
- o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
- o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
- o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
- o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
- Memorando nº 152/2025 – SETEC/CMS/MAO - recebido em 04/11/2025**, direcionado à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual encaminha a proposta do Calendário das Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora, Assembleias Gerais Ordinárias e Conselhos, que ocorrerão no ano de 2026, para análise e deliberação.
- a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

- Aprovar, por unanimidade**, os Calendários do Conselho Municipal de Saúde e dos "Conselhões" por Distrito de Saúde, referentes ao ano de 2026, conforme **anexos**.

Manaus, 26 de novembro de 2025.


Hellyngton Monteiro de Moura
 Presidente do CMS/MAO


Márcio Brandão Macedo
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 1º Secretário Executivo


Carla Garina Miranda de Souza
 2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 046/2025, de 26 de novembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussani Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 1

MÊS	DIRETORIA EXECUTIVA	ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS
JAN	14 – QUARTA	28 – QUARTA
FEV	11 – QUARTA	25 – QUARTA
MAR	11 – QUARTA	25 – QUARTA
ABR	15 – QUARTA	29 – QUARTA
MAI	13 – QUARTA	27 – QUARTA
JUN	10 – QUARTA	24 – QUARTA
JUL	15 – QUARTA	29 – QUARTA
AGO	12 – QUARTA	26 – QUARTA
SET	16 – QUARTA	30 – QUARTA
OUT	07 – QUARTA	21 – QUARTA
NOV	11 – QUARTA	25 – QUARTA
DEZ	02 – QUARTA	16 – QUARTA
Horário: 09h Local: Sala B3 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus		Horário: 08h30 (1ª chamada) 09h00 (2ª chamada) Local: Auditório do Complexo de Saúde Oeste.

ANEXO 2

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO OESTE - 2026	
MÊS	DATA
JANEIRO	12.01 (SEGUNDA-FEIRA)
FEVEREIRO	09.02 (SEGUNDA-FEIRA)
MARÇO	20.03 (SEXTA-FEIRA)
ABRIL	13.04 (SEGUNDA-FEIRA)
MAIO	18.05 (SEGUNDA-FEIRA)
JUNHO	15.06 (SEGUNDA-FEIRA)
JULHO	20.07 (SEGUNDA-FEIRA)
AGOSTO	17.08 (SEGUNDA-FEIRA)
SETEMBRO	21.09 (SEGUNDA-FEIRA)
OUTUBRO	19.10 (SEGUNDA-FEIRA)
NOVEMBRO	16.11 (SEGUNDA-FEIRA)
DEZEMBRO	14.12 (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 14h LOCAL: A definir OBS: A Reunião de Integração dos Conselhos será dia 20.03.2026 08h00 às 12h00, no Auditório Eulálio Chaves - UFAM	

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO LESTE - 2026	
MÊS	DATA
JANEIRO	14.01 (QUARTA-FEIRA)
FEVEREIRO	11.02 (QUARTA-FEIRA)
MARÇO	20.03 (SEXTA-FEIRA)
ABRIL	15.04 (QUARTA-FEIRA)
MAIO	20.05 (QUARTA-FEIRA)
JUNHO	17.06 (QUARTA-FEIRA)
JULHO	22.07 (QUARTA-FEIRA)
AGOSTO	19.08 (QUARTA-FEIRA)
SETEMBRO	23.09 (QUARTA-FEIRA)
OUTUBRO	14.10 (QUARTA-FEIRA)
NOVEMBRO	18.11 (QUARTA-FEIRA)
DEZEMBRO	09.12 (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO: 14h LOCAL: A definir OBS: A Reunião de Integração dos Conselhos será dia 20.03.2026 08h00 às 12h00, no Auditório Eulálio Chaves - UFAM	

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO SUL - 2026	
MÊS	DATA
JANEIRO	15.01 (QUINTA-FEIRA)
FEVEREIRO	12.02 (QUINTA-FEIRA)
MARÇO	20.03 (SEXTA-FEIRA)
ABRIL	16.04 (QUINTA-FEIRA)
MAIO	21.05 (QUINTA-FEIRA)
JUNHO	18.06 (QUINTA-FEIRA)
JULHO	23.07 (QUINTA-FEIRA)
AGOSTO	20.08 (QUINTA-FEIRA)
SETEMBRO	24.09 (QUINTA-FEIRA)
OUTUBRO	15.10 (QUINTA-FEIRA)
NOVEMBRO	19.11 (QUINTA-FEIRA)
DEZEMBRO	10.12 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h
LOCAL: A definir
OBS: A Reunião de Integração dos Conselhos será dia 20.03.2026 08h00 às 12h00, no Auditório Eulálio Chaves - UFAM

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO RURAL - 2026	
MÊS	DATA
MARÇO	20.03 (SEXTA-FEIRA)
MAIO	22.05 (SEXTA-FEIRA)
JULHO	24.07 (SEXTA-FEIRA)
SETEMBRO	25.09 (SEXTA-FEIRA)
NOVEMBRO	27.11 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h
LOCAL: A definir
OBS: A Reunião de Integração dos Conselhos será dia 20.03.2026 08h00 às 12h00, no Auditório Eulálio Chaves - UFAM

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHÃO NORTE - 2026	
MÊS	DATA
JANEIRO	16.01 (SEXTA-FEIRA)
FEVEREIRO	13.02 (SEXTA-FEIRA)
MARÇO	20.03 (SEXTA-FEIRA)
ABRIL	17.04 (SEXTA-FEIRA)
MAIO	22.05 (SEXTA-FEIRA)
JUNHO	19.06 (SEXTA-FEIRA)
JULHO	24.07 (SEXTA-FEIRA)
AGOSTO	21.08 (SEXTA-FEIRA)
SETEMBRO	25.09 (SEXTA-FEIRA)
OUTUBRO	16.10 (SEXTA-FEIRA)
NOVEMBRO	27.11 (SEXTA-FEIRA)
DEZEMBRO	11.12 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h
LOCAL: A definir
OBS: A Reunião de Integração dos Conselhos será dia 20.03.2026 08h00 às 12h00, no Auditório Eulálio Chaves - UFAM

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de Representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 11ª Assembleia Geral Ordinária de 2025, realizada no dia 26 de novembro de 2025, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. Ofício nº 28/2025 - SINCOSAM - recebido em 05/11/2025 e recepcionado em sede de Extrapauta durante Reunião Ordinária, em razão de urgência, direcionado à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a substituição de Wallex Junior de Sousa Amaral, representante suplente da referida entidade, pela Sra. Maria José Coelho da Silva;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Cientificar a substituição do Conselheiro Wallex Junior de Sousa Amaral pela Conselheira Maria José Coelho da Silva, como membro suplente, representante do Segmento Trabalhador de Saúde pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM para mandato - Triênio 2025-2028;

Manaus, 26 de novembro de 2025.

Hellyngton Monteiro de Moura
Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO

Marcio Brandão Macedo
Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo

Carla Cazina Miranda de Souza
Carla Cazina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 047/2025, de 26 de novembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hajache Fraxe
Shádía Hussami Hajache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de conselheiros para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da universidade Federal do Amazonas - CEP/UFAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 11ª Assembleia Geral Ordinária de 2025, realizada no dia 26 de novembro de 2025, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. Ofício s/nº - CEP/UFAM, recebido em 25/11/2025, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita a inclusão na pauta da 11ª A.G.O, a indicação de 2 conselheiros para atuarem como titulares representantes dos participantes de pesquisa do Comitê de Ética e Pesquisa do CEP/UFAM. Informam, na oportunidade, que os representantes indicados precisam de disponibilidade para participar das reuniões de 15 em 15 dias, de forma on line, a partir das 13h30;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por ampla maioria, a indicação das conselheiras Hellen Emília Menezes de Souza e Nathalia Jordana Santana Batista como representantes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

Hellyngton Monteiro de Moura
Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO

Marcio Brandão Macedo
Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo

Carla Carina Miranda de Souza
Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 048/2025, de 26 de novembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios: 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2024, Programação Anual de Saúde - PAS 2025, 1º e 2º Relatórios Detalhados dos Quadrimestres de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **11ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 26 de novembro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 3.310/2024 – DPLAN/GABIN/SEMSA, emitido 30.12.2024, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde 2025, 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde e Manaus 2022-2025, 1º e 2º Relatórios do Quadrimestre de 2025;

7. Memorando nº 007/2025 – CPOFIN/CMS/MAO - recebido em 14/11/2025 e recepcionado em sede de Extrapauta durante Reunião Ordinária, em razão de urgência, direcionado à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita inclusão na pauta dos pareceres: nº 003.2025 – CPOFIN - 3ª Revisão do PMS 2022/2025, nº 004.2025 - CPOFIN - PAS 2025, nº 005.2025 - CPOFIN - 1º RDQA 2025, nº 006.2025 - CPOFIN - 2º RDQA2025. O pedido de urgência se justifica devido à necessidade de manter as discussões sobre os instrumentos de gestão atualizadas e relevantes ao período em que são encaminhados ao CMS;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria, com base nos Pareceres nº 003, 004, 005 e 006/2025 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 14.11.2025, com análise da 3ª Revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022/2025, nº 004.2025 – CPOFIN/CMS/MAO - Programação Anual de Saúde - PAS 2025, nº 005.2025 – CPOFIN/CMS/MAO - 1º RDQA 2025 - Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre 2025 – 1º RDQA 2025, - 2º RDQA2025 - Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre 2025 – 2º RDQA 2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações

Manaus, 26 de novembro de 2025.

Hellyngton Monteiro de Moura
Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO

Marcio Brandão Macedo
Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo

Carla Carina Miranda de Souza
Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 049/2025, de 26 de novembro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

